



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, do EOAB, com base no art. 109, §1º e 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e pelo art. 79 e seguintes do Regimento Interno da OAB/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada **EVANILDE GOMES FRANCO** – **OAB-PA 7664** para compor a Comissão de **Ensino Jurídico** desta Seccional.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, PA, 18 de maio de 2012.


Jarbas Vasconcelos
Presidente